



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.151/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

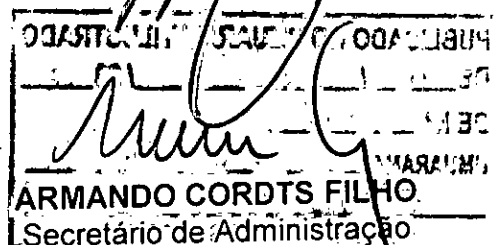
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.177.866-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.468.909-69, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04 de fevereiro de 2004 a 18 de junho de 2005 e 14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2015, passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

*[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or report.]*

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 Junho 120 15  
DE Nº 10.393  
UMARAMA 11 1.06 120 15  
Cândido de Jesus  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS